Projeto de Resolução nº

"Altera a redação do Parágrafo único, do artigo 1º, da Resolução nº 276, de 25 de Setembro 2012, que criou à Comenda Sandra Regina Laquine Marques no Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES".

Art. 1° – O Parágrafo Único do artigo 1° da Resolução nº 276, de 25 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º- [...]
Parágrafo Único - A homenagem deverá ser entregue durante o mês de outubro de cada ano, preferencialmente durante a Semana do Dia das Crianças, às pessoas que trabalham como líderes ou colaboradores da Pastoral da Criança – Organismo de Ação Social da CNBB, fundado em 1983, no Paraná, pela médica sanitarista e pediatra, Dra. Zilda Arns Neumann, e pelo então Arcebispo de Londrina Dom Geraldo Majella Agnelo - que se faz presente em todos os estados brasileiros e em outros 21 países da África, Ásia, América Latina e Caribe, e é organizada por normas e estruturação determinadas por Regimento Interno, aprovado por Assembleia Geral."

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOCUMENTO: PAE
PROTOCOLO GERAL: 17238
NÚMERO PRÓPRIO: 3
DATA PROTOCOLO: 6/02/2014

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2014.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador SDD

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

A alteração da redação do parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 276, de 25 de Setembro de 2012, que criou a Comenda Sandra Regina Laquine Marques no Município de Cachoeiro de Itapemirim, deve-se ao fato de que a redação ora em vigor, que apresenta o seguinte teor: "A homenagem deverá ser entregue durante o mês de outubro de cada ano, preferencialmente durante a Semana do Dia das Crianças às pessoas que trabalham como líderes ou colaboradores da Pastoral da Criança" - não explicita que os homenageados devem ser pessoas que trabalham como líderes ou colaboradores da Pastoral da Criança – Organismo de Ação Social da CNBB, fundado em 1983, no Paraná, pela médica sanitarista e pediatra, Dra. Zilda Arns Neumann, e pelo então Arcebispo de Londrina Dom Geraldo Majella Agnelo - que se faz presente em todos os estados brasileiros e em outros 21 países da África, Ásia, América Latina e Caribe, e é organizada por normas e estruturação determinadas por Regimento Interno, aprovado por Assembleia Geral." O acréscimo no texto deixará claro que é uma pastoral que se fundamenta por normas e estruturação determinadas por Regimento Interno, aprovado por Assembleia Geral", internacionalmente conhecida e louvada pelos seus resultados e por conseguir a união de pessoas de outras confissões - mesmo sendo uma iniciativa surgida no seio da igreja católica – no afã de "promover o desenvolvimento das crianças à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, do ventre materno aos 6 anos, contribuindo para que suas famílias e comunidades realizem sua própria transformação, por meio de orientações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania, fundamentadas na mística cristã que une fé e vida."

Desta forma não deverão ocorrer equívocos na escolha dos homenageados, uma vez que ficará explicado que esta é uma Pastoral "...que se organiza por comunidade, ramo, setor, estado e país, tendo equipes de coordenação e conselhos em cada um deles, com normas e estruturação determinadas pelo Regimento Interno, aprovado pela Assembleia Geral". (http://www.pastoraldacrianca.org.br/pt/quemsomos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2014.

13

BRÁS ZAGOTTO
Vereador SDD

"Feliz á Nação cujo Deus é o Senhor"